

Portaria nº 17 /2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM QUE IRÁ REALIZAR A REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Salinópolis, o Sr. JOÃO ERIVALDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei,

CONSIDERANDO que foi aprovado um requerimento para criação da COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM QUE IRÁ REALIZAR A REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA no dia 10 de agosto de 2023;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM QUE IRÁ REALIZAR A REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, com os seguintes membros:

- I- Eron de Carvalho Teixeira - Presidente;
- II- Andre Luiz de Barros Figueiredo - Relator;
- III- Argeo Correa Neto - 1º Suplente;
- IV- Dalte do Rosário Gomes - 2º Suplente;
- V- Vera Lucia de Souza Henrique – Membro

Parágrafo único: O prazo para a comissão executar seus trabalhos será o mesmo do tempo do contrato da empresa, que deverá emitir relatório escrito sobre os serviços no prazo de 60 (sessenta) dias após o seu término.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 17 de agosto de 2023.

  
JOÃO ERIVALDO DA SILVA  
Presidente da Câmara de Salinópolis



Requerimento nº 017/2023

O Excelentíssimo Vereador João Erivaldo da Silva “João da Ponte, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, requerer a criação de uma comissão especial de estudo para acompanhamento dos trabalhos da empresa Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, que irá realizar a revisão da lei orgânica do Município e do regimento interno desta casa.

Essa comissão deverá ser composta por três vereadores, que escolherão um presidente, que irá ficar à frente dos trabalhos de acompanhamento e fiscalização dos serviços.

A comissão terá o condão de realizar audiências públicas, reuniões internas, reuniões com as empresas, revisão das alterações, além de receber toda e qualquer pedido dos demais Edis para alterar a Lei Orgânica e o nosso regimento interno desta Casa Legislativa, onde deverá ser repassado para a empresa de assessoria técnica.

Por conta disto, requer a Vossas Excelências a aprovação da criação de uma comissão especial de estudo para acompanhamento dos trabalhos da empresa de assessoria técnica contratada por esta Excelsa Câmara de Vereadores, para revisão da Lei Orgânica Municipal de Salinópolis e Regimento Interno desta Casa.

Sugerindo desde logo que a Comissão seja formada pelos seguintes membros, de acordo com art. 31, do Regimento Interno, composta por 3 membros e 2 suplentes, indicando desde logo, os vereadores abaixo relacionados:

- 1 – Eron de Carvalho Teixeira – Presidente
- 2 – Andre Luiz de Barros Figueiredo – Relator
- 3 – Vera Lucia de Souza Henrique – Membro
- 4 – Argeo Correa Neto – 1º Suplente
- 5 – Dalte do Rosário Gomes – 2º Suplente

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2023.

  
João Erivaldo da Silva “João da Ponte  
**Presidente**